



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1843/2018
Data: 04/06/2018 Horário: 18:40
Legislativo - MOC 286/2018

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso a Érica Banuth, Secretária Municipal de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Turismo pelo excelente trabalho frente à referida pasta.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro.

Destinatário: Érica Banuth – Secretária Municipal de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Turismo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignada em ata de nossos trabalhos, **Moção de Aplauso** a Érica Banuth, pela excelência com que realiza seu trabalho na Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Turismo de Ibitinga.

É com orgulho que parabeno a Érica Banuth por sua atuação dentro da Secretaria referida Secretaria e empenho de todos os funcionários da pasta por todo o trabalho realizado em nossa cidade.

Ibitinga é uma Estância Turística e nacionalmente conhecida como a Capital Nacional do Bordado, o que atrai aos finais de semana e aos eventos realizados pela Prefeitura milhares de turistas que ficam encantados com toda a beleza de nossas confecções e pela recepção calorosa dos comerciantes.

A Secretaria de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Turismo é responsável pelas atividades que visam a promover o crescimento da indústria, do comércio e do Turismo no município. Trabalha em estreita colaboração com a Secretaria da Fazenda, e da Agricultura e Fomento Econômico, tendo também ações em colaboração com as demais secretarias municipais, tem como responsabilidades: zelar para que esse crescimento obedeça a uma planificação global inserida nas prioridades da comunidade, e que não desrespeite interesses do bem estar social; entre as funções de Desenvolvimento Industrial e Comercial estão, promover e realizar os contatos com os industriais e comerciantes que desejam criar atividade no município; dar assistência e acompanhamento aos projetos de instalação de indústrias e unidades comerciais; orientar o desenvolvimento industrial e comercial no sentido de atingir os objetivos estabelecidos pela prefeitura; manter os contatos necessários com entidades das esferas estadual e federal no sentido da obtenção de recursos e orientação para o plano e para os projetos de desenvolvimento industrial e comercial; propor ao prefeito medidas de proteção, apoio e incentivo à instalação de indústrias e comércio, como isenção de impostos, realizados de obras de infra-estrutura e outras; zelar pela observância de normas e leis de proteção ao meio ambiente por parte de indústrias e estabelecimentos comerciais, dando as instruções necessárias e propondo as medidas cabíveis; receber pedidos de concessão de alvarás de localização de indústria, comércio e serviços; fazer análise e inspeção para verificar se os alvarás podem ser concedidos, em função de leis e normas sobre poluição e defesa do meio ambiente e





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

outras de qualquer natureza, informando à secretaria da administração e fazenda, nos respectivos expedientes ou processos; realizar vistorias destinadas à verificação da obediência de normas na instalação de indústrias, comércio e serviços, fornecendo instruções e dando prazos de adaptação, de acordo com o que a lei permitir; estudar e propor normas e sistemas de trabalho que venham a aperfeiçoar as atividades do setor; atender denúncias e fiscalizar empresas que descumprirem normas legais ou regulamentares, como falta de alvará e outras; lavrar autos de infração e dar encaminhamento aos mesmos, quando for o caso; emitir guias de recolhimento de taxas; analisar e conceder os pedidos de licença para colocação de propaganda em locais públicos; conceder licenças de localização e controlar a ação de ambulantes; realizar o controle de concessões em bancas do mercado público, emitindo as guias de arrecadação das taxas correspondentes e verificando o bom andamento desses serviços, organizar o comércio de ambulantes em feiras ou exposições promovidas pelo município, encarregando-se da fiscalização naquilo que lhe competir.

Enfim, não posso deixar de parabenizar esta Secretária pela competência e seriedade em administrar tão bem sua função. Solicito também que cópia desta Moção seja encaminhada, para que a Senhora Érica Banuth saiba que esta Casa sente muito orgulho pelo trabalho que vem realizando frente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Turismo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de junho de 2018.



MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

